



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão extraordinária do dia 28/02/2018. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no horário de 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão do projeto de lei nº 4958, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, requerimento protocolado sob nº 188/2018, requerendo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, “que veja da possibilidade de convocação de uma audiência pública, se possível ainda no mês de março, para possibilitar a participação popular no assunto minuta de contrato de programa relativo aos serviços públicos de água e esgoto”; e moção com protocolo nº 189/2018, “ao Exmo. Governador do Estado do Paraná, Sr. Carlos Alberto Richa, para que, baseado nas provas já apresentadas pelo Ministério Público Federal – MPF, adote medida judicial visando a redução imediata dos valores cobrados pelas concessionárias a título de pedágio, ou suspenda a cobrança em todos o estado do Paraná, e adote medidas judiciais para que, comprovadas as irregularidades, as empresas administradoras dos pedágios do Paraná fiquem impedidas de participar de futuras licitações de concessões de administração de pedágios”. Esgotada a matéria do expediente, prosseguiu-se à verificação da presença dos Srs. Vereadores, anotando-se a ausência dos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa. Passou-se então a ordem do dia. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4958. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 6 (seis) de março, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob nº 150 e 188/2018, indicação nº 003/2018 e moção protocolado com o nº 189/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei nº 4972, 4973, 4974, 4976, 4978 e 4980. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.